

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

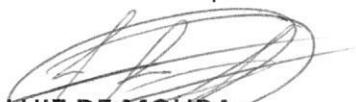
SUMULA: Dispõe sobre revisão anual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

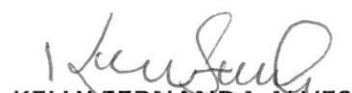
Art. 1º - Autoriza a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, decorrente de defasagem inflacionária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no ano de 2022, no percentual de 8,00% (oito por cento), para a Tabela de Vencimento do Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, conforme Anexo III da Lei Municipal nº. 679/2006, e do Anexo II da Lei Municipal nº. 704/2007, e das Funções gratificadas constantes na Lei nº 1460/2019, desta Câmara Municipal que passam a vigorar com os novos valores.

Art. 2º - O Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº. 679/2006, passará a vigorar com os novos valores, obedecendo a norma Constitucional que garante salário nunca inferior a mínimo nacional (art. 7º Inciso VI, da Constituição Federal).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

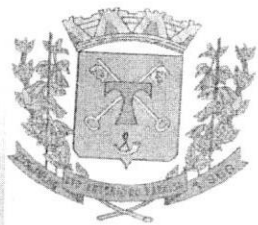
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de março de 2023.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE


KELLY FERNANDA ALVES
1ª SECRETÁRIA


ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MAURICIO PAULINO DA SILVA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ANEXO III - CARGOS EFETIVOS (LEI Nº 679/2006)

AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	2.118,17	2.160,55	2.203,74	2.247,84	2.292,76	2.338,63	2.385,42	2.433,10	2.481,79	2.531,41	2.582,03	2.633,69	2.686,36	2.740,09	2.794,89	2.850,79	2.907,80	2.965,96
II	2.329,95	2.376,55	2.424,08	2.472,55	2.521,99	2.572,43	2.623,88	2.676,37	2.729,92	2.784,50	2.840,17	2.896,99	2.954,91	3.014,03	3.074,32	3.135,81	3.198,50	3.262,50

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.308,96	1.335,14	1.361,84	1.389,07	1.416,86	1.445,20	1.474,10	1.503,59	1.533,65	1.564,33	1.595,61	1.627,53	1.660,08	1.693,28	1.727,15	1.761,69	1.796,93	1.796,93
II	1.439,86	1.468,65	1.498,02	1.527,98	1.558,55	1.589,72	1.621,51	1.653,94	1.687,02	1.720,76	1.755,17	1.790,28	1.826,09	1.862,61	1.899,86	1.937,85	1.976,62	1.976,62

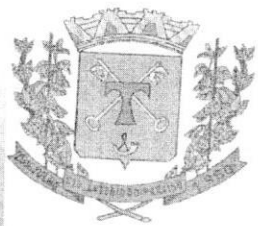
ANEXO II - CARGOS EFETIVOS (LEI Nº 704/2007)

ADVOGADO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	4.283,59	4.369,25	4.456,64	4.545,76	4.636,68	4.729,42	4.824,00	4.920,49	5.018,90	5.119,26	5.221,67	5.326,07	5.432,62	5.541,26	5.652,09	5.765,14	5.880,45	5.998,05
II	4.711,95	4.806,17	4.902,29	5.000,36	5.100,34	5.202,36	5.306,40	5.412,53	5.520,79	5.631,18	5.743,82	5.858,70	5.975,88	6.095,39	6.217,31	6.341,64	6.468,49	6.597,84

TEC. CONTÁBIL/CONTADOR

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	5.621,57	5.734,00	5.848,68	5.965,65	6.084,97	6.206,67	6.330,81	6.457,43	6.586,57	6.718,30	6.852,65	6.989,72	7.129,51	7.272,10	7.417,55	7.565,89	7.717,23	7.871,55
II	6.183,72	6.307,41	6.433,56	6.562,23	6.693,47	6.827,33	6.963,89	7.103,14	7.245,23	7.389,94	7.537,91	7.688,69	7.842,46	7.999,31	8.159,28	8.322,48	8.488,94	8.658,69



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

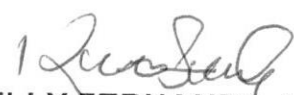
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (LEI Nº. 1460/2019)

SIMBOLO	VALOR
Função Gratificada de Controle Interno	674,53

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de março de 2023.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE


KELLY FERNANDA ALVES
1ª SECRETÁRIA


ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MAURICIO PAULINO DA SILVA
2º SECRETÁRIO